UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 62/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento S*tricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em História tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 210/2023

b) No item 2.15, **onde se lê:** Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28900-0,

leia-se:

Comprovante digitalizado de pagamento de uma taxa no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deverá ser realizado por GRU, através do link **https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru** conforme os dados abaixo indicados. O boleto e o comprovante de pagamento devem ser enviados digitalizados em formato pdf.

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 26/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 27/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 27/12/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2476059** e o código CRC **630FAEC9**.

Referência: Processo nº 23110.041660/2023-01 SEI nº 2476059